



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E -mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

Nomeia membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça-CCJ e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial-Pb, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de Nº 003/2016 de 24 de novembro de 2016 Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente da Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Areial-Pb, os senhores (a) vereadores (a), conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE COSNTITUIÇÃO E JUSTIÇA-CCJ

TITULARES

Cristina Alves Balbino de Sales
Alan Kleber Eleuterio da Silva
Maria Aparecida da Silva Oliveira

SUPLENTES

José Valmir de Araújo
Maria Rejane Alves da Silva
Anselmo da Costa Souza

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial-PB, em 02 de janeiro 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareiapb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIÁ
 Rua São João, 12 - Centro - Arariá - PB
 CEP: 58.100-000

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2018

Notória a importância da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCPJ e da
 outras providências.
 O Presidente da Câmara Municipal de Arariá-PB, no uso das atribuições
 regimentais e atendendo ao disposto no inciso II da Resolução da Nº 003/2018 de 24 de
 novembro de 2018 Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente da
 Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arariá-PB os senhores (a)
 senhores (a), conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCPJ

TITULARES SUPLENTE

Christine Alves Bulhões de Sales	Jose Valmir de Araújo
Alan Kleber Eudório de Silva	Mara Rêgine Alves de Silva
Maria Aparecida da Silva Oliveira	Anselmo da Costa Souza

ART. 2º Este ato entra em vigor na data de sua promulgação.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arariá-PB, em 02 de janeiro

2018

JOSE ROMAL DO SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIÁ
 Rua São João, 12 - Centro - Arariá - PB
 CEP: 58.100-000